



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO VERBAL Nº 153/2022

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE REALIZAREM A APLICAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 PELO MENOS EM UM SÁBADO DE CADA MÊS.

Senhor Presidente,

Indico, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao chefe do Executivo Municipal, para que providencie junto ao órgão competente a possibilidade de realizarem a aplicação da vacinação contra a Covid-19 pelo menos em um sábado de cada mês.

Tal medida se mostra necessária, uma vez que parte da população não está conseguindo tomar a segunda e até mesmo a terceira dose da vacina por não poderem comparecerem nos locais de vacinação durante a semana, pois muitos trabalham em outro município.

ANOTAÇÃO DE INDICAÇÃO VERBAL DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA, APRESENTADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 08/03/2022.

Câmara Municipal de Quatis Recebemos Em, <u>14</u> / <u>03</u> / <u>2022</u> às, <u>10</u> h <u>00</u> min <u>Dayan Campos Vieira</u> Funcionário
--

☐ Não consta solicitação idêntica ☐ Já solicitado nº Em/...../.....
--

Atendido pelo Ofício nº Ass.:
--